



PPAG 2024 - 2027

DADOS GERAIS POR AÇÃO

Programa:	0031 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL		Ano de Referência: 2025
Unidade Orçamentária Responsável:	02101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		Emitido em: 2/4/2025
Unidade Administrativa Responsável:	GABINETE - IEF		

Ação:	4151 - BOLSA VERDE: CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA		
Unidade Orçamentária Responsável:	04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Unidade Administrativa Responsável:	DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS - DCRE / IEF		

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal		Identificador de Ação Governamental 0 - Demais Projetos e Atividades	
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Finalidade INCENTIVAR A CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA POR MEIO DA ADOÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS COMO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS QUE CONSERVAREM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA PELO PERÍODO ESPECIFICADO NOS EDITAIS. O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) É UM IMPORTANTE MECANISMO PARA ESTIMULAR A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO OU MELHORIA DOS ECOSISTEMAS, TRAZENDO BENEFÍCIOS COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, A REGULAÇÃO DO CLIMA E A REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL. O PSA PODE GERAR MÚLTIPLOS BENEFÍCIOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS PARA PRODUTORES RURAIS E A POPULAÇÃO URBANA, POR MEIO DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS E QUE GERAM BENEFÍCIOS PARA TODA A SOCIEDADE, INCENTIVANDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS MAIS SUSTENTÁVEIS.			
Descrição PAGAMENTO ANUAL PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS CONTEMPLADOS PELOS EDITAIS DO PROGRAMA BOLSA VERDE, LANÇADOS NOS ANOS DE 2010 E 2011. OS EDITAIS LANÇADOS EM 2010 E 2011 ESTABELECEM OS VALORES TOTAIS DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE PERMITIRAM SELECIONAR AS PROPOSTAS RECEBIDAS.			
Público Alvo PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS COM ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL NATIVA CONSERVADA, PRIORITARIAMENTE AGRICULTORES FAMILIARES, PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS COM ATÉ QUATRO MÓDULOS FISCAIS E PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS COM ÁREAS INSERIDAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SUJEITAS À DESAPROPRIAÇÃO			
Produto PARCELA PAGA OU CONCLUÍDA A BENEFICIÁRIO		Unidade de medida UNIDADE	
Especificação do produto NÚMERO DE PARCELAS QUE FORAM PAGAS OU CONCLUÍDAS A BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA BOLSA VERDE. CONSIDERA-SE PARCELA CONCLUÍDA AS PARCELAS QUE NÃO SÃO MAIS DEVIDAS AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS EM VIRTUDE DE CONTRATOS INTERROMPIDOS. FORAM CALCULADAS TODAS AS PARCELAS PENDENTES PARA CONCLUSÃO DO PROGRAMA.			
Base legal LEI ESTADUAL 20.922/2013, LEI ESTADUAL 24.673/2024, LEI ESTADUAL 17.727/08, DECRETO ESTADUAL 45.113/09 QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL 17.727/08, LEI ESTADUAL Nº 21.972/2016.			
Detalhamento da implementação EDITAIS 2010 E 2011: IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES CONTEMPLADOS NOS EDITAIS COM PAGAMENTOS PENDENTES; SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SEPLAG, REALIZAR EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DOS VALORES PENDENTES, SOLICITAR LIBERAÇÃO FINANCEIRA PARA SEF, REALIZAR PAGAMENTOS, CONCLUSÃO PROGRAMA BOLSA VERDE.			

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]